



Editais 03/2024

Convocação de candidatos eleições para preenchimento de cargos de Delegados do Sicoob

Grupos Seccionais: AC - Embrapa Acre, AM - Embrapa Amazônia Ocidental, BR - Associados digitais (3 representantes), BR - MMA e Órgãos Vinculados, CE - Embrapa Agroindústria Tropical, GO - PA04 - Alexânia, MG - Embrapa Gado de Leite, MG - Embrapa Milho e Sorgo, MS - Embrapa Gado de Corte, SP - Embrapa Jaguariúna / Campinas e SP - Embrapa São Carlos.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão CrediEmbrapa Ltda. - Sicoob, com base no art. 2º das Normas Eleitorais aprovadas na AGO/2021 e nos arts. 30 e 42, inciso II do Estatuto Social da Cooperativa, convoca eleições para o cargo de delegado, efetivo e suplente, nos Grupos Seccionais supracitados, observando as seguintes condições:

- 1) As inscrições para os cargos a serem preenchidos serão feitas a partir do dia 1º/10 até às 18h do dia 31/10 de 2024, junto a Sede da Cooperativa, por meio de e-mail ou WhatsApp.**
- Os candidatos deverão estar adimplentes com suas obrigações junto a Cooperativa e **declarar** que cumprem todas as exigências do Art. 2º do Anexo II da Resolução 4.122 do CMN e das Normas Eleitorais da Cooperativa, sujeitando-o, nos casos que contrariem, às penalidades do Código Civil e a eliminação do quadro social.
- Os associados dos grupos seccionais serão representados por 1 (um) delegado e seu suplente.
- O mandato dos eleitos é de 4 (quatro) anos, se inicia em 1º/01/2025 e se encerra em 31/12/2028;
- A inscrição para concorrer ao cargo de Delegado é individual e será eleito o candidato mais votado, como efetivo, e o segundo mais votado, como suplente e, em caso de empate, o que tiver mais tempo como associado;
- 6) A eleição se realizará por meio eletrônico no período compreendido entre a zero hora do dia 18 de novembro e encerra-se às 24 horas do dia 22 de novembro de 2024, hora de Brasília;**



- 7) O Conselho de Administração procederá a apuração e homologação dos eleitos no dia 27 de novembro de 2018 às 18 horas, horário de Brasília, na Sala de Reuniões do Sicoob;
- 8) O Conselho de Administração proclamará os vencedores e redigirá a ata relatando o resultado das eleições;
- 9) Os eleitos tomarão posse antes da Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2025;
- 10) Fica impedido de votar e ser votado, na forma do Art. 7º, § 1º, o associado que seja ou tenha sido empregado ou prestador de serviço em caráter não eventual da Cooperativa, até a aprovação pela AGO, das contas do semestre em que deixou as funções de empregado ou de prestador de serviço em caráter não eventual.

Brasília – DF, 25 de setembro de 2024.

Carlos H. S. Ayres
Presidente
Conselho de Administração